



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 23 de julho de 2020

Ano VI • Nº 966 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.505/2020-DE 22 DE JULHO DE 2020

“APROVA O REMEMBRAMENTO/UNIFICAÇÃO DO LOTE 08 E DE PARTE DO LOTE 09 DA QUADRA 27, DO LOTEAMENTO MAPA 03.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

### D E C R E T A

**Art. 1º.** Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO / UNIFICAÇÃO** do Lote nº. 08, da Quadra nº 27, do Loteamento Mapa 03, com área de 360,00 m², pertencente a matrícula 2568 e de Parte do Lote nº. 09, da Quadra nº. 27, do Loteamento Mapa 03, com área de 180,00 m², pertencente a matrícula 11939, todos desta Cidade, dando origem a uma área total de 540,00 m², descrita e caracterizada no Mapa e Memorial Descritivo, devidamente anotado na RRT nº 0000009548686, de responsabilidade técnica do Arquiteto e Urbanista, Enaldo Carvalho Lucena, inscrito no CAU nº A33631-9, anexo ao presente.

**Art. 2º.** O lembramento/unificação da área de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRETS TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA Nº 025/2020 – DE 21 DE JULHO DE 2020.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Guarai, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

### R E S O L V E

**Art. 1º) CONCEDER** à servidora municipal Srª. Geisiane Silva Cunha, matrícula funcional nº 3077, Entrevistadora, 10 (dez) dias de férias, no período de **20 / 07 / 2020 a 29 / 07 / 2020**, parcelada 3ª etapa, referente ao período aquisitivo de **18 / 05 / 2018 a 18 / 05 / 2020**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de julho de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 1.791/2019

### PORTARIA Nº 026/2020– DE 21 DE JULHO DE 2020.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da Prefeitura Municipal De Guarai, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

### R E S O L V E



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**Art. 1º) CONCEDER** ao servidor municipal Sr. Leandro Oliveira Coelho, matrícula funcional nº 1054, Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social, 05 (cinco) dias de férias, **no período de 20 / 07 / 2020 a 24 / 07 / 2020**, parcelada 2ª etapa, referente ao período aquisitivo de **04 / 09 / 2018 a 04 / 09 / 2019**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de julho de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 1.791/2019

**PORTARIA Nº 027/2020 – DE 21 DE JULHO DE 2020.**

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da Prefeitura Municipal De Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**RESOLVE**

**Art. 1º) CONCEDER** à servidora municipal Srª. Maria Aparecida dos Santos Sobrinho, matrícula funcional nº 294, Assistente Administrativa, 30 (trinta) dias de férias, **no período de 03 / 08 / 2020 a 01 / 09 / 2020**, período integral, referente ao período aquisitivo de **20 / 08 / 2018 a 20 / 08 / 2019**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 03 / 08 / 2020, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de julho de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 1.791/2019

**PORTARIA Nº 028/2020 – DE 21 DE JULHO DE 2020.**

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da Prefeitura Municipal De Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**RESOLVE**

**Art. 1º) CONCEDER** ao servidor municipal Sr. Nelzir Lopes Barbosa Filho, matrícula funcional nº 1191, Agente de Vigilância da Casa de Acolhimento Institucional Professora Nelita Maria Ferreira Miranda – CAI, 30 (trinta) dias de férias, **no período de 04 / 08 / 2020 a 02 / 09 / 2020**, período integral, referente ao período aquisitivo de **03 / 08 / 2019 a 03 / 08 / 2020**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 04 / 08 / 2020, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de julho de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 1.791/2019

**EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 728/2019**

Guaraí – TO, 23 de julho 2020.

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí – TO, CNPJ nº 16.643-245/0001-77

**Contratado (a):**

Nº	Servidor (a)	Cargo	Departamento	Valor Mensal (R\$)	Nº do Contrato	Período do Contrato
01	Emylle Stefane Borges de Sousa	Assistente Administrativa	Secretaria Municipal de Assistência Social	1.534,16	032/2020	01/07/2020 a 31/12/2020
02	Geremias Fernandes da Silva	Agente de Vigilância	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	1.045,00	033/2020	02/07/2020 a 31/12/2020
03	Gerson Danilo Sousa Aranha	Educador Social	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes	1.534,16	034/2020	04/07/2020 a 31/12/2020

Maria José Ferreira da Silva Curcino  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 1.791/2019

